

**DECRETO Nº 2.010, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.**

**"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".**

**LUIZ HENRIQUE KOGA**, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº 2087 de 02/10/2023,

**D E C R E T O**

**Art. 1º** Fica o Executivo autorizado, a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais) para a seguinte dotação orçamentária, a saber:

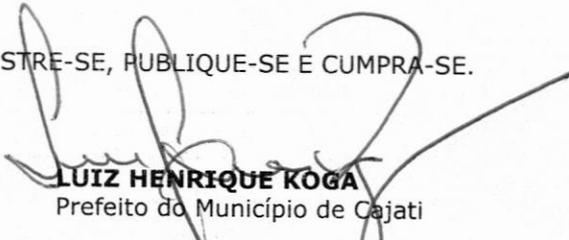
02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.23	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
02.23.01	DEPTO. DE ESPORTES COLETIVOS, INDIV. E D		
27.812.0011.2060	REVITALIZAÇÃO E MANUT. DE CAMPOS, QUADRA		
4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - FONTE 01	1800	32.700,00
<b>TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES</b>			<b>32.700,00</b>

**Art. 2º** O recurso necessário para atendimento do encargo previsto para execução do artigo anterior será proveniente de anulação parcial da seguinte dotação orçamentária, a saber:

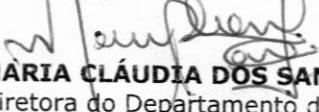
02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.23	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER		
02.23.01	DEPTO. DE ESPORTES COLETIVOS, INDIV. E D		
27.812.0011.2060	REVITALIZAÇÃO E MANUT. DE CAMPOS, QUADRA		
4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES - FONTE 01	1799	32.700,00
<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>			<b>32.700,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
**LUIZ HENRIQUE KOGA**  
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI, EM 16 DE OUTUBRO DE 2023 E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.

  
**MÁRIA CLÁUDIA DOS SANTOS DOMINGUES**  
Diretora do Departamento de Administração e  
Gestão de Pessoas